



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 218/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 695837**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 28 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 02 - COMERCIAL STORINNY LTDA – ME**, no valor unitário de R\$ 12,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, o "*Atestado de Capacidade Técnica*", exigência do subitem 9.2 letra "k" do edital, foi apresentado sem identificar o quantitativo dos itens fornecidos, em desacordo com o estabelecido no edital, desta forma não foi aceito pela Pregoeira. Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens já arrematados anteriormente, qual seja: 06 e 07 (Documento SEI nº 1298234) onde, verificou-se que o documento foi devidamente apresentado naquela convocação e atende ao estabelecido no edital. Desta forma a empresa foi **habilitada**. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **07 de março de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 04 - COMERCIAL STORINNY LTDA – ME**, no valor unitário de R\$ 22,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, o "*Atestado de Capacidade Técnica*", exigência do subitem 9.2 letra "k" do edital, foi apresentado sem identificar o quantitativo dos itens fornecidos, em desacordo com o estabelecido no edital, desta forma não foi aceito pela Pregoeira. Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens já arrematados anteriormente, qual seja: 06 e 07 (Documento SEI nº 1298234) onde, verificou-se que o documento foi devidamente apresentado naquela convocação e atende ao estabelecido no edital. Desta forma a empresa foi **habilitada**. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **07 de março de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos itens 02 e 04 será marcada após o recebimento dos laudos de análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado, foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2018, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548550** e o código CRC **DBBB8E21**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.060924-3

1548550v17

1548550v17